Docusign Envelope ID: F6701B0B-9715-86EC-83F4-7ED46411B5B3

ATA 0136 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DO OGMOSA

ATA Nº 0136 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DO OGMOSA

DATA: 25 de março de 2026

HORÁRIO: 14h30

LOCAL: Reunião realizada por meio virtual.

PARTICIPANTES

Representante dos Trabalhadores:
Sr. Juarez Peixoto de Oliveira Junior

Representante dos Operadores Portuários:
Sr. Fábio Augusto Hansmann

Representante dos Usuários:
Dr. Zilan da Costa e Silva Moura

Secretário:
Sr. Luciano C. Vieira

ORDEM DO DIA

Análise do estudo de dimensionamento da mão de obra portuária referente ao período de 2024/2025 e deliberação acerca da necessidade de abertura de processo seletivo para composição de cadastro de Trabalhadores Portuários Avulsos – TPAs.

DELIBERAÇÕES

Dando continuidade às discussões iniciadas na reunião anterior, foi reapresentado aos membros do Conselho de Supervisão o estudo técnico de dimensionamento da mão de obra portuária referente ao período de 2024/2025, elaborado com base nos dados operacionais disponíveis, contemplando, entre outros elementos, a movimentação de cargas nos Portos de Salvador e Aratu, a disponibilidade efetiva de trabalhadores cadastrados, os afastamentos por motivos médicos, os trabalhadores sem engajamento superior a 180 (cento e oitenta) dias, bem como os impactos decorrentes do envelhecimento da força de trabalho atualmente registrada.

Os membros do Conselho registraram inicialmente que a matéria objeto da presente deliberação encontra-se inserida no âmbito de suas atribuições estatutárias, especialmente aquelas relacionadas ao estabelecimento do número de vagas, da forma e da periodicidade para cadastro e registro de trabalhadores portuários avulsos, bem como à definição de normas para sua seleção e cadastramento, nos termos do Estatuto Social do OGMOSA.

DS

Durante os debates, o Sr. Luciano C. Vieira manifestou entendimento preliminar no sentido de que a abertura de novo processo seletivo poderia ser avaliada apenas no segundo semestre de 2026, em razão das incertezas operacionais anteriormente discutidas.

Rubricar
JPDOJ

Os demais Conselheiros, entretanto, ponderaram que os elementos constantes do estudo técnico apresentado demonstram cenário diverso, caracterizado pelo aumento consistente das demandas operacionais dos portos administrados pelo OGMOSA, acompanhado de progressiva redução da disponibilidade efetiva de mão de obra apta ao atendimento das escalas de trabalho.

Foi consignado pelos membros do Conselho que a insuficiência de trabalhadores disponíveis vem ocasionando, com frequência crescente, a necessidade de realização de dobras, remanejamentos operacionais e outras medidas extraordinárias destinadas à manutenção da regularidade das operações portuárias.

Rubrica

DS

Docusign Envelope ID: F6701B0B-9715-86EC-83F4-7ED46411B5B3

Os Conselheiros registraram, ainda, que a persistência desse cenário poderá acarretar riscos à continuidade e à eficiência das operações, aumento da sobrecarga operacional dos trabalhadores atualmente cadastrados, elevação dos riscos de acidentes de trabalho, redução da produtividade e potenciais prejuízos à competitividade dos Portos de Salvador e Aratu.

Após ampla análise dos dados apresentados e das projeções operacionais constantes do estudo de dimensionamento, os membros do Conselho concluíram, por unanimidade, que existe necessidade atual e objetiva de recomposição e ampliação do cadastro de trabalhadores portuários avulsos administrado pelo OGMOSA.

Em razão disso, deliberaram, por unanimidade, recomendar à Diretoria Executiva a adoção das providências necessárias à estruturação e implementação de processo seletivo público para composição de cadastro de Trabalhadores Portuários Avulsos – TPAs.

Deliberou-se que o processo seletivo deverá contemplar, em princípio, as seguintes etapas:

a) prova objetiva;

b) exames médicos;

c) teste de aptidão física;

d) avaliação psicológica;

e) curso de formação;

f) prova de títulos.

Ficou consignado que todas as etapas terão caráter eliminatório, exceto a prova de títulos, que possuirá natureza exclusivamente classificatória.

Os membros do Conselho entenderam adequado que a avaliação de títulos considere, entre outros aspectos, cursos de qualificação profissional relacionados às atividades portuárias, experiência comprovada na movimentação de cargas, operação de empilhadeiras, guindastes, tratores, pás-carregadeiras, caminhões e carretas, atividades de vigilância patrimonial, bem como habilitações específicas da Carteira Nacional de Habilitação compatíveis com as funções pretendidas.

Com base no estudo técnico apresentado, foi deliberado abertura inicial de 50 (cinquenta) vagas para composição do cadastro, sugerindo a distribuição da seguinte forma:

I – 10 (dez) vagas para Vigia de Embarcação;

II – 10 (dez) vagas para Conferente de Carga;

DS

III – 10 (dez) vagas para Capatazia no Porto de Salvador;

IV – 10 (dez) vagas para Capatazia no Porto de Aratu;

Rubricar

JPDOJ

V – 10 (dez) vagas para Estiva.

O Conselho sugeriu ao OGMOSA a formação de cadastro de reserva, com validade de 2 (dois) anos, sem possibilidade de prorrogação, integrado pelos candidatos aprovados e não classificados dentro das 50 (cinquenta) vagas previstas no edital, observada rigorosamente a ordem final de classificação do certame.

Rubrica

DS

Docusign Envelope ID: F6701B0B-9715-86EC-83F4-7ED46411B5B3

ATA 0136 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DO OGMOSA

O cadastro de reserva terá por finalidade atender necessidades futuras e devidamente justificadas de mão de obra portuária avulsa, decorrentes, entre outras hipóteses, do aumento da movimentação portuária, da reposição de trabalhadores em razão de aposentadorias, desligamentos, falecimentos ou outras situações que impactem a disponibilidade operacional da categoria.

Os membros do Conselho consignaram expressamente que a presente deliberação decorre exclusivamente de critérios técnicos relacionados ao adequado dimensionamento da mão de obra portuária, à continuidade eficiente das operações portuárias e ao atendimento do interesse institucional do OGMOSA, inexistindo qualquer finalidade de favorecimento individual, corporativo ou particular.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, determinando-se a lavratura da presente ata, que, lida e achada conforme, segue assinada pelos participantes.

Salvador, 25 de março de 2026.

DocuSigned by:
A9420918F1D7482...
Fábio Hansmann
Representante Operadores

Assinado por:
Juarez Peixoto de Oliveira Júnior
322A43C9A3044AE...
Juarez Peixoto de Oliveira Junior
Representante Trabalhadores

Assinado por:
D632AD869D9E48A...
Zilan da Costa e Silva Moura
Representante Usuários

DocuSigned by:
Luciano Correia Vieira
4D48CA08CD51409...
Luciano C. Vieira
Secretário